



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 3.082 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017

ESTABELECE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2.018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Administração: DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 3.082 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2.017, **APROVOU** e eu, **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

CAPÍTULO I **Disposições Preliminares**

Art. 1º. Ficam estabelecidas nesta lei as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Guariba, relativa ao exercício financeiro de 2.018, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo e, no que couber, na Lei federal nº 4.320, de 17/03/64; na Lei Complementar federal nº 101, de 04/05/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e, na Lei Orgânica do Município de Guariba, compreendendo:

- a) disposições preliminares;
- b) metas e prioridades da Administração Pública municipal;
- c) organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
- d) disposições finais.

CAPÍTULO II **Metas e Prioridades**

Art. 2º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2.018 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

- a) **Demonstrativo I** - Metas Anuais (LRF, ART. 4º, § 1º);
- b) **Demonstrativo II** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Do Exercício Anterior (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO I);
- c) **Demonstrativo III** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO II);
- d) **Demonstrativo IV** - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III);



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- e) **Demonstrativo V** - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III);
- f) **Demonstrativo VI** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V);
- g) **Demonstrativo VII** - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V).

Parágrafo único - Integram também esta Lei de Diretrizes Orçamentárias os seguintes anexos:

- a) **DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS**, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, § 3º);
- b) **ANEXO I** – Planejamento Orçamentário / Fonte de Financiamento dos Programas de Governo
- c) **ANEXO II** – Metas e Prioridades da Administração Pública
- d) **ANEXO IV** – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras
- e) **ANEXO V** – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2.018.
- f) **ANEXO VI** – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

CAPITULO III

Estrutura Organizacional dos Orçamentos

SEÇÃO I

Da Elaboração do Orçamento

Art. 3º. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

- I. Programa - é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- II. Atividade** - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
- III. Projeto** - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- IV. Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º. A Lei Orçamentária Anual discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 5º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para o próximo exercício financeiro deverá obedecer às disposições constantes do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Guariba.

Art. 6º. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 7º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente e à participação comunitária.

§ 1º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do Artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observará as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§ 4º - A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 30 de setembro do corrente exercício, sua proposta orçamentária, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- b) Modernização na ação governamental;
- c) Do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na Execução orçamentária;
- d) Prioridade de Investimento nas áreas sociais;
- e) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elementos de despesa, nos termos do art. 6º, da Portaria Ministerial nº 163, de 04 de maio de 2.001.

Art.10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

§ 1º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 2º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual ou Orçamento Geral do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições constantes no artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

§ 1º - As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- a) Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- e) Substituição de servidores por saída voluntária, dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º - Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e VI que fazem parte integrante desta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Fica ainda consignado que:

- a) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.
- b) Para o exercício de 2.018, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 14. Poderão ser contratadas consultoria e assessoria para serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na E.C. nº 29/2000.

Art. 16. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária;
- c) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 17. Integrarão a lei orçamentária anual:

- a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- b) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- c) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- d) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Art. 18. O Poder Executivo enviará, até o dia 30 de outubro, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) à Câmara Municipal de Guariba, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção, de acordo com a letra “b”, do § 6º, do artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Guariba.

SEÇÃO II

Reserva de Contingência

Art. 19. A Lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 99999999 em montante equivalente a no mínimo de 1 % (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2.018 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, “b”, da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

SEÇÃO III

Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, reajuste de salários, criação, alteração e extinção de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura organizacional e de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2.018 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Art. 21. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

SEÇÃO IV

Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- a) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- b) Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e
- e) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

§ 1º - A anistia de que trata o presente Artigo deverá estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 2º - A anistia deverá vir acompanhada, também, de estimativa de impacto orçamentário a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 23. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;
- II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal, revisão das alíquotas e da legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU

§ 2º - As taxas administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 24. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

SEÇÃO V

Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VI

Crítérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2.018 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 27. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receitas comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a) Despesas de investimentos;
- b) Despesas correntes.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

§ 1º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º. O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhado da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.

§ 3º. A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2.018.

§ 4º. Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VII

Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos destinados a cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, como nos casos de instituições públicas ou privadas, sem finalidades lucrativas, a concessão de subvenções sociais para a prestação de serviços essenciais de caráter assistencial, cultural, esportivo, médico-hospitalar e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica para financiar serviços de sua responsabilidade, desde que sejam da conveniência do governo, tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados e as ações promovidas sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 1º. Aplica-se, o disposto neste artigo, à concessão de recursos a entidades públicas ou privadas e sem finalidade lucrativa, tanto a título de “auxílios” destinados a cobrir despesas de capital, quanto como “contribuições”, independentemente de contraprestação direta de bens ou serviços, observadas e atendidas as disposições pertinentes mencionadas no parágrafo seguinte.

§ 2º. O repasse de recursos públicos para entidades públicas ou privadas deverá estar previsto na Lei Orçamentária Anual, ser autorizado por lei específica e atender às condições estabelecidas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as disposições pertinentes dos artigos 12, § 3º, inciso I, e 16, parágrafo único, da Lei federal nº 4.320, de 17/03/64, assim como o artigo 26, da Lei Complementar federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 29. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couberem, poderão ser precedidas da celebração de contrato ou convênio, o qual conterà o respectivo plano de trabalho em conformidade com as determinações contidas nas Instruções nº 2/2008, do Tribunal de Contas deste Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento e a fiscalização da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 30. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA de 2.018, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer às pessoas físicas carentes, meios de subsistência humana e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 31. A concessão de auxílios e subvenções de que trata este capítulo deverá respeitar os preceitos da Lei Municipal nº 1.812, de 21 de fevereiro de 2.002 e disposições constantes no Decreto nº 2.408, de 11 de Março de 2.009, assim como, as Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - As subvenções sociais a serem concedidas às entidades privadas e sem finalidade lucrativa serão identificadas e terão os valores estabelecidos de acordo com a ação social desenvolvida a partir do respectivo programa de trabalho, cuja previsão de repasse far-se-á por meio de lei específica, observado o montante de recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, bem como as disponibilidades financeiras de Caixa, durante o exercício de 2.018.

§ 2º - Terão direito ao recebimento de subvenções, às entidades abaixo descritas, desde que cumpridas as disposições constantes no Decreto nº 2.408, de 11 de Março de 2.009.

1. Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e Social - AGUIAS
2. Associação de Pais e Amigos do Futsal de Guariba - APAFUG
3. Associação de Pais e Amigos dos Surdos – APAS
4. Associação Antialcoólica de Guariba
5. Associação Casa da Criança de Guariba
6. Associação Cristiane da Costa – ACC (Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual “Olhos da Alma” de Jaboticabal)
7. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal - APAE
8. Centro de Convivência da Melhor Idade “Profª. Alice D’Onofrio”
9. Centro Social Comunitário “Cristo Rei”
10. Centro Social, Comunitário e Educacional “São Mateus”
11. Corporação Musical “Lira Guaribense”
12. Hospital do Câncer de Barretos – PIO XII
13. Obra Unida “Lar São Vicente de Paulo”



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

§ 3º - Para beneficiarem-se com subvenções sociais as entidades privadas deverão comprovar as seguintes exigências:

- a) estar legalmente constituída e estatutariamente sem fins Lucrativos;
- b) estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- c) possuir diretoria eleita e empossada;
- d) estar adimplente com prestação de contas de recursos recebidos do Município;
- e) comprovar estar quites com a Fazenda Pública Municipal;
- f) estar reconhecida como de Utilidade Pública mediante Lei Municipal.
- g) apresentar plano de trabalho a ser apreciado pelos Conselhos Municipais pertinentes e pelas Secretarias afins, que emitirão um parecer sobre a regularidade do pedido e quanto ao mérito de sua finalidade.

§ 4º – As entidades a serem subvencionadas devem possuir registro junto ao Conselho Municipal de Ação Social, Saúde e de Educação.

§ 5º – É vedada a concessão de subvenção social a entidades privadas cujos dirigentes sejam também agentes políticos do Poder Público do Município de Guariba.

Art. 32 – As entidades subvencionadas pelo Poder Público Municipal devem aplicar, nas atividades-fim, ao menos, 80% de sua receita total.

SEÇÃO VIII

Elaboração da Programação Financeira e de Desembolso

Art. 33. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 (trinta) dias, após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

SEÇÃO IX

Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 34. Para efeito do disposto no artigo nº. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, ou de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Parágrafo único - Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2.018;
- b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2.017;
- c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma ou em outra categoria de programação ou de créditos adicionais autorizados em lei; e,
- d) Reservas de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II;

III - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, limitando-se a despesa através dos seguintes critérios:

- a) Diminuição da execução de horas extras a servidores municipais.
- b) Diminuição de gastos com material de consumo e contratação de pessoa física e jurídica.

§ Único – A limitação descrita no presente Inciso, não se aplica às despesas com a Saúde e Educação, por terem mínimos legais constitucionais.

IV - Firmar parcerias com outros entes da federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do município.

§ 1º - Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “I” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º - A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso I deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º - Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso I deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Art. 36. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2.018 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

Parágrafo único – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2.018 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do P.P.A. – Plano Plurianual ou da própria L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 37. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 38. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 39. A Lei Orçamentária para o exercício de 2.018 possuirá dotação orçamentária própria para suportar as despesas oriundas da execução de obras em andamento, as quais, se necessário for, serão suplementadas pelo Poder Executivo local.

Art. 40. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Infraestrutura, Saúde, Cultura, Assistência Social, Habitação, Emprego, Segurança, Agricultura, Transporte, Recursos Hídricos, Saneamento Básico e demais esferas estaduais e federais.

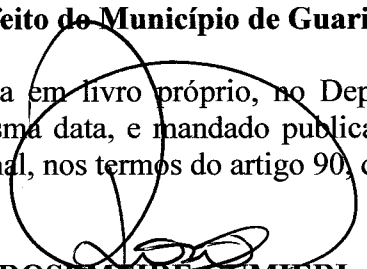
Art. 41. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 27 de outubro de 2.017.



DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixado no local de costume, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação semanal, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.



ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RISCO TRABALHISTA	645.101,22	A DESPESA SERA AMPARADA PELA RESERVA DE CONTINGENCIA	645.101,22
SUBTOTAL	645.101,22	SUBTOTAL	645.101,22
TOTAL	645.101,22	TOTAL	645.101,22

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , PODER EXECUTIVO, 16/Set/2017, 10h e 10m.

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB)	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	114.620.400,00	114.620.400,00	0,000	0,110	119.205.215,99	119.205.215,99	0,000	0,110	123.973.424,62	123.973.424,62	0,000	0,110
Receita Primária (I)	104.010.000,00	104.010.000,00	0,000	0,100	108.170.400,00	108.170.400,00	0,000	0,100	112.497.216,00	112.497.216,00	0,000	0,100
Despesa Total	104.280.000,00	104.280.000,00	0,000	0,100	108.451.199,98	108.451.199,98	0,000	0,100	112.201.506,52	112.201.506,52	0,000	0,099
Despesa Primária (II)	103.736.600,00	103.736.600,00	0,000	0,100	107.886.063,98	107.886.063,98	0,000	0,099	111.613.765,08	111.613.765,08	0,000	0,099
Resultado Primário (III) = (I - II)	273.400,00	273.400,00	0,000	-	284.336,02	284.336,02	0,000	-	883.450,92	883.450,92	0,000	0,001
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	-	0,000	-	-	-	0,000	-
Dívida Pública Consolidada	543.400,00	543.400,00	0,000	0,001	565.136,00	565.136,00	0,000	0,001	587.741,44	587.741,44	0,000	0,001
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	-	0,000	-	-	-	0,000	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	-	0,000	-	-	-	0,000	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	-	0,000	-	-	-	0,000	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	-	0,000	-	-	-	0,000	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, PODER EXECUTIVO, 16/Set/2017, 10h e 23m.

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	105.053.883,79	0,000	0,111	98.926.712,16	0,000	0,104	(6.127.171,63)	-5,83
Receita Primária (I)	102.494.742,62	0,000	0,108	96.464.321,82	0,000	0,102	(6.030.420,80)	-5,88
Despesa Total	96.308.890,60	0,000	0,101	96.308.890,60	0,000	0,101	-	0,00
Despesa Primária (II)	94.239.139,88	0,000	0,099	96.102.577,80	0,000	0,101	1.863.437,92	1,98
Resultado Primário (III)=(I - II)	8.255.602,74	0,000	0,009	361.744,02	0,000	-	(7.893.858,72)	-95,62
Resultado Nominal	-	0,000	-	(866.076,80)	0,000	(0,001)	(866.076,80)	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.069.750,72	0,000	0,002	-	0,000	-	(2.069.750,72)	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	-	(17.744.816,67)	0,000	(0,019)	(17.744.816,67)	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, PODER EXECUTIVO, 16/Set/2017, 10h e 24m.

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)		VALORES A PREÇOS CORRENTES												R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2020	%	
Receita Total		97.424.767,72	105.053.883,79	7,83	108.121.600,00	2,92	114.620.400,00	6,01	119.205.215,99	4,00	123.973.424,62	4,00	123.973.424,62	4,00	
Receita Primária (I)		94.816.306,90	102.494.742,62	8,10	105.761.897,32	3,19	104.010.000,00	-1,66	108.170.400,00	4,00	112.497.216,00	4,00	112.497.216,00	4,00	
Despesa Total		89.619.883,56	96.308.890,60	7,46	98.156.000,00	1,92	104.280.000,00	6,24	108.451.199,98	4,00	112.201.506,52	3,46	112.201.506,52	3,46	
Despesa Primária (II)		87.962.873,76	94.239.139,88	7,14	97.819.400,00	3,80	103.736.600,00	6,05	107.886.063,98	4,00	111.613.765,08	3,46	111.613.765,08	3,46	
Resultado Primário (III)=(I - II)		6.853.433,14	8.255.602,74	20,46	7.942.497,32	-3,79	273.400,00	-96,56	284.336,02	4,00	883.450,92	210,71	883.450,92	210,71	
Resultado Nominal		-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada		1.657.009,80	2.069.750,72	24,91	336.600,00	-83,74	543.400,00	61,44	565.136,00	4,00	587.741,44	4,00	587.741,44	4,00	
Dívida Consolidada Líquida		-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-	-	0,00	

ESPECIFICAÇÃO		2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2020	%	
Receita Total		97.424.767,72	105.053.883,79	7,83	108.121.600,00	2,92	114.620.400,00	6,01	119.205.215,99	4,00	123.973.424,62	4,00	123.973.424,62	4,00	
Receita Primária (I)		94.816.306,90	102.494.742,62	8,10	105.761.897,32	3,19	104.010.000,00	-1,66	108.170.400,00	4,00	112.497.216,00	4,00	112.497.216,00	4,00	
Despesa Total		89.619.883,56	96.308.890,60	7,46	98.156.000,00	1,92	104.280.000,00	6,24	108.451.199,98	4,00	112.201.506,52	3,46	112.201.506,52	3,46	
Despesa Primária (II)		87.962.873,76	94.239.139,88	7,14	97.819.400,00	3,80	103.736.600,00	6,05	107.886.063,98	4,00	111.613.765,08	3,46	111.613.765,08	3,46	
Resultado Primário (III)=(I - II)		6.853.433,14	8.255.602,74	20,46	7.942.497,32	-3,79	273.400,00	-96,56	284.336,02	4,00	883.450,92	210,71	883.450,92	210,71	
Resultado Nominal		-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada		1.657.009,80	2.069.750,72	24,91	336.600,00	-83,74	543.400,00	61,44	565.136,00	4,00	587.741,44	4,00	587.741,44	4,00	
Dívida Consolidada Líquida		-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-	-	0,00	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, PODER EXECUTIVO, 16/Set/2017, 10h e 24m.

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	87.266.601,51	100,00	73.067.049,25	100,00	77.304.589,63	100,00
TOTAL	87.266.601,51	100,00	73.067.049,25	100,00	77.304.589,63	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, PODER EXECUTIVO, 16/Set/2017, 10h e 25m.

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	382.477,43	751.331,09	885.999,12
Alienação de Bens Móveis	-	52.153,47	831.206,50
Alienação de Bens Imóveis	382.477,43	699.177,62	54.792,62
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	344.304,43	536.233,04	1.704.709,00
DESPESAS DE CAPITAL	344.304,43	536.233,04	1.704.709,00
Investimentos	344.304,43	536.233,04	1.704.709,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2016 (g) = ((a - (b + c)) + (d - e))	2015 (h) = ((b - (c + e)) + (f - g))	2014 (i) = ((c - (e + f)) + (g - h))
VALOR (III)	(565.438,83)	(603.611,83)	(818.709,88)

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, PODER EXECUTIVO, 16/Set/2017, 10h e 31m.

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2014	2015	2016
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2014	2015	2016
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2014	2015	2016
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)		0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XI)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+XI)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)		0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil		0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar		0,00	0,00	0,00
Reformas		0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)		0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		2014	2015	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, PODER EXECUTIVO, 16/Set/2017, 10h e 32m.

NOTA EXPLICATIVA:

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	2018	2019	2020	
TOTAL			-	-	-	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , PODER EXECUTIVO, 16/Set/2017, 10h e 40m.

Município de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	6.498.800,00
(-) Transferências Constitucionais	4.145.214,97
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.353.585,03
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.353.585,03
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	543.400,00
Novas DOCC	543.400,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.810.185,03

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, PODER EXECUTIVO, 16/Set/2017, 10h e 41m.

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2018		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	114.620.400,00	-	114.620.400,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.853.474,00	-	12.853.474,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	11.461.424,00	-	11.461.424,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	908.544,00	-	908.544,00
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	908.544,00	-	908.544,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	908.544,00	-	908.544,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	908.544,00	-	908.544,00
1.1.1.8.00.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	10.552.880,00	-	10.552.880,00
1.1.1.8.01.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	6.536.000,00	-	6.536.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	5.990.000,00	-	5.990.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	5.040.000,00	-	5.040.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	16.000,00	-	16.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	710.000,00	-	710.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	218.000,00	-	218.000,00
1.1.1.8.01.1.8.00.00.00	IPTU - Atualização Monetária	3.000,00	-	3.000,00
1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Atualização Monetária	3.000,00	-	3.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	546.000,00	-	546.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	546.000,00	-	546.000,00
1.1.1.8.02.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Merca. e Ser	4.016.880,00	-	4.016.880,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.016.880,00	-	4.016.880,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISS - Principal	3.885.000,00	-	3.885.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISS - Multas e Juros	25.000,00	-	25.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISS - Dívida Ativa	64.880,00	-	64.880,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.000,00	-	32.000,00
1.1.1.8.02.3.8.00.00.00	ISS - Atualização Monetária	5.000,00	-	5.000,00
1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	ISS - Dívida Ativa - Atualização Monetária	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas	1.391.000,00	-	1.391.000,00
1.1.2.1.00.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.092.000,00	-	1.092.000,00
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.092.000,00	-	1.092.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.092.000,00	-	1.092.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Inspe./Contro./Fisca. - Principal	1.050.000,00	-	1.050.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Inspe./Contro./Fisca. - Multas e Juros	20.000,00	-	20.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Inspe./Contro./Fisca. - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.000,00	-	16.000,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Inspe./Contro./Fisca. - Atualização Monetária	3.000,00	-	3.000,00
1.1.2.1.01.1.9.00.00.00	Inspe./Contro./Fisca. - Dívida Ativa - Atualização Monet	3.000,00	-	3.000,00
1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	299.000,00	-	299.000,00
1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	299.000,00	-	299.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	299.000,00	-	299.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Prestação de Serviços - Principal	25.000,00	-	25.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.000,00	-	4.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Prestação de Serviços - Dívida Ativa	255.000,00	-	255.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Prestação de Serviços - Atualização Monetária	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.2.01.1.9.00.00.00	Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Atualização Mone	5.000,00	-	5.000,00
1.1.3.0.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.050,00	-	1.050,00
1.1.3.8.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.050,00	-	1.050,00
1.1.3.8.04.0.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	1.050,00	-	1.050,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	1.050,00	-	1.050,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Pavimentação Comple. - Principal	1.050,00	-	1.050,00
1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	1.100.000,00	-	1.100.000,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	1.100.000,00	-	1.100.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	1.100.000,00	-	1.100.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2018		Total
		Direta	Indireta	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Custeio Ilumi. Pública- Principal	1.100.000,00	-	1.100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.441.350,00	-	4.441.350,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.000,00	-	28.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrend., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	28.000,00	-	28.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	28.000,00	-	28.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrenda. - Principal	20.000,00	-	20.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrenda. - Multas e Juros	2.000,00	-	2.000,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrenda. - Dívida Ativa	2.000,00	-	2.000,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrenda. - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	-	2.000,00
1.3.1.0.01.1.9.00.00.00	Aluguéis e Arrenda. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.198.000,00	-	2.198.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.198.000,00	-	2.198.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.198.000,00	-	2.198.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.198.000,00	-	2.198.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	25.000,00	-	25.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	25.000,00	-	25.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	25.000,00	-	25.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	25.000,00	-	25.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	25.000,00	-	25.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	95.443.590,27	-	95.443.590,27
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	39.158.843,67	-	39.158.843,67
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	39.158.843,67	-	39.158.843,67
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	27.350.000,00	-	27.350.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	24.500.000,00	-	24.500.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	24.500.000,00	-	24.500.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro	1.100.000,00	-	1.100.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro -	1.100.000,00	-	1.100.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Princ	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	750.000,00	-	750.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	750.000,00	-	750.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transfe. Compén. Finan. Exploração de Recursos Natur	323.664,00	-	323.664,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	313.664,00	-	313.664,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ	313.664,00	-	313.664,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transfe. Compén. Exploração de Recursos Natur	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transfe. Exploração de Recursos Naturais - Princ	10.000,00	-	10.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a F	5.592.624,00	-	5.592.624,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a F	5.592.624,00	-	5.592.624,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transfe. de Recursos SUS- Repasse Fundo a Fundo - Pri	5.592.624,00	-	5.592.624,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	566.800,00	-	566.800,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	566.800,00	-	566.800,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	566.800,00	-	566.800,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	5.189.755,67	-	5.189.755,67
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	4.209.718,37	-	4.209.718,37
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.209.718,37	-	4.209.718,37
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	961.630,00	-	961.630,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	961.630,00	-	961.630,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	14.407,30	-	14.407,30
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	14.407,30	-	14.407,30
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	4.000,00	-	4.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	4.000,00	-	4.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	106.000,00	-	106.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	106.000,00	-	106.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	106.000,00	-	106.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2018		Total	
	Direta	Indireta		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00	-	30.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00	-	30.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	30.000,00	-	30.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	28.879.746,60	-	28.879.746,60
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	28.879.746,60	-	28.879.746,60
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	27.756.000,00	-	27.756.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	22.900.000,00	-	22.900.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	22.900.000,00	-	22.900.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.641.000,00	-	4.641.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.641.000,00	-	4.641.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	155.000,00	-	155.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	155.000,00	-	155.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contr. Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	-	60.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contr. Inter. Domínio Econômico Principal	60.000,00	-	60.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	84.000,00	-	84.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royal. Compen. Produ. Petróleo Lei 7.990/8	84.000,00	-	84.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royal. Produção Petróleo Lei 7.990/89 - Prin	84.000,00	-	84.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Func	469.000,00	-	469.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Func	469.000,00	-	469.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	469.000,00	-	469.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transfe. Convênios Estados e do DF e de Suas Entidade	364.079,00	-	364.079,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transfe. Convênio dos Estados a Programas de Educaçã	364.079,00	-	364.079,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transfe. Convênio Estados a Educação - Principal	364.079,00	-	364.079,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	206.667,60	-	206.667,60
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	206.667,60	-	206.667,60
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	206.667,60	-	206.667,60
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	27.405.000,00	-	27.405.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	27.405.000,00	-	27.405.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	27.405.000,00	-	27.405.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	27.405.000,00	-	27.405.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	27.405.000,00	-	27.405.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	756.985,73	-	756.985,73
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.676,73	-	21.676,73
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	21.676,73	-	21.676,73
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	21.676,73	-	21.676,73
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Legis. Especí. - Principal	21.676,73	-	21.676,73
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	115.000,00	-	115.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	105.000,00	-	105.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	105.000,00	-	105.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	105.000,00	-	105.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	105.000,00	-	105.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	620.309,00	-	620.309,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	620.309,00	-	620.309,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	620.309,00	-	620.309,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Recei. Primá. - Principal	596.309,00	-	596.309,00
1.9.9.0.99.1.9.00.00.00	Outras Recei. Primá. - Dívida Ativa - Atualização Monet	24.000,00	-	24.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	270.000,00	-	270.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	270.000,00	-	270.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2018		Total
		Direta	Indireta	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	270.000,00	-	270.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	270.000,00	-	270.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	270.000,00	-	270.000,00
Total de Receitas		114.890.400,00	-	114.890.400,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.610.400,00	-	10.610.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.610.400,00	-	10.610.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.071.200,00	-	5.071.200,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.071.200,00	-	5.071.200,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	5.050.000,00	-	5.050.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	4.900.000,00	-	4.900.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.900.000,00	-	4.900.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	150.000,00	-	150.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	150.000,00	-	150.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	21.200,00	-	21.200,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	21.200,00	-	21.200,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	21.200,00	-	21.200,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	5.539.200,00	-	5.539.200,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.539.200,00	-	5.539.200,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.539.200,00	-	5.539.200,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.580.000,00	-	4.580.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.580.000,00	-	4.580.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	928.200,00	-	928.200,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	928.200,00	-	928.200,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	31.000,00	-	31.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	31.000,00	-	31.000,00
Total das Deduções		10.610.400,00	-	10.610.400,00
Total Líquido das Receitas		104.280.000,00	-	
Total Geral		104.280.000,00		104.280.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.03.01

OBJETIVO

Os encargos especiais alocam recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações tributárias, contratuais, indenizações e sentenças judiciais.

JUSTIFICATIVA

O Município tem a obrigação legal de honrar o pagamento de dívidas públicas, procurando reduzir o montante da dívida existente.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Precatórios Judiciais	QTD Process	0,00	4,00
Parcelamento da Dívida a Longo Prazo	Parcelas	0,00	12,00
Pagamento do PASEP	1% da RCL	0,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.588.100,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
GESTÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01.00

OBJETIVO

A Gestão Pública Legislativa tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções, Promovendo a reflexão e o debate sobre a administração pública e sua relação com as funções de legislar, representar e promover a democracia, inerentes ao Poder Legislativo, Estimular a compreensão e a prática da visão sistêmica da administração pública no âmbito do Poder Legislativo, favorecendo a

JUSTIFICATIVA

Poder Legislativo é um dos poderes ao qual é atribuída a função legislativa, ou seja, a elaboração das leis que regulam o município, a conduta dos munícipes e das organizações públicas e privadas. É da competência da Câmara Municipal a verificação da aplicação dos recursos públicos de acordo com a lei. Para isso, o Legislativo Municipal conta com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE), órgão responsável pelo controle e fiscalização da administração pública, que pode, por exemplo, exigir esclarecimentos de qualquer pessoa que gerencie receitas, bens e valores públicos.

Faz parte das funções do Poder Legislativo fiscalizar o Poder Executivo. Conclui-se que é indispensável o exercício do Poder Legislativo pela Câmara Municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Legisladores Municipais	Vereadores	0,00	11,00
Servidores Públicos	Nº De Func	0,00	20,00
Audiências Públicas	QUANTIDAD	0,00	2,00
Sessões Ordinarias	QUANTIDAD	0,00	21,00
Cargos em Comissão	Nº De Func	0,00	5,00
Assessoria Parlamentar	Nº De Func	0,00	11,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.630.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01.01

OBJETIVO

Possui o objetivo de intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias e outros órgãos do âmbito Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.

JUSTIFICATIVA

Desenhar novas políticas e criar processos inovadores, Obtendo um desenvolvimento sustentável, coordenar as rotinas administrativas, o planejamento e a gestão dos recursos, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Efetuar análise crítica sobre os resultados das secretarias, acompanhar e analisar todos os indicadores da máquina pública de forma que garanta o alcance das metas. Executando de forma plena seu papel de tomar decisões necessárias para uma gestão pública de excelência, Sendo assim imprescindível o papel do executivo municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Chefe do Poder Executivo e Vice	Executivo M	0,00	2,00
Reuniões Administrativas	QUANTIDAC	0,00	12,00
Visitas as Secretarias Estaduais	QUANTIDAC	0,00	6,00
Visitas aos Ministerios	QUANTIDAC	0,00	6,00
Controladoria Interna	Nº De Func	0,00	2,00
Relatorios da Controladoria	QUANTIDAC	0,00	12,00
Inspeção in loco	QUANTIDAC	0,00	24,00
Comunicação	Nº De Func	0,00	1,00
Campanhas Institucionais	QUANTIDAC	0,00	12,00
Procuradores	Nº De Func	0,00	4,00
Cargos em Comissão	Nº De Func	0,00	1,00
Processos Administrativos	QUANTIDAC	0,00	150,00
Processos Judiciais	QUANTIDAC	0,00	30,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.431.240,34

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.01

OBJETIVO

Secretaria de Administração tem como objetivo elaborar, promover e acompanhar a política de administração de gestão de pessoas da Prefeitura de Guariba, atendendo com eficiência, eficácia e transparência, todos os servidores e cidadãos, melhorando a qualidade do serviço público municipal em consonância com a política de gestão de pessoas e em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão de governo.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Administração é Fundamental para o funcionamento pleno da gestão administrativa, sendo indispensável.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Servidores Públicos	Nº De Func	0,00	55,00
Requisições de Compras	QUANTIDAC	0,00	400,00
Processos Licitatórios	QUANTIDAC	0,00	500,00
Alistamento Militar	QUANTIDAC	0,00	300,00
Consorcio de Transmissão TV	Domicilios	0,00	13200,00
Publicidade Legal	CM²	0,00	30500,00
Publicidade Institucional	QUANTIDAC	0,00	30,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.152.395,61

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

FINANCAS E ORCAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.03.01

OBJETIVO

Compete à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento gerenciar e manter o equilíbrio financeiro e orçamentario de todos os órgãos da Administração Municipal. Desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e de lançamentos contábeis.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Finanças e Orçamento tem como objetivo desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município. A Secretaria também assessora as Secretarias Municipais em assuntos financeiros, realizando o planejamento econômico, desenvolvendo estudos e coordenação do planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais, sendo assim fundamento para o pleno desenvolvimento do município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Lançamento do IPTU	QUANTIDAC	0,00	15800,00
Lançamento de TAXAS	QUANTIDAC	0,00	1000,00
Lançamento de ISSQN	QUANTIDAC	0,00	800,00
Número de Empenhos e Liquidações	QUANTIDAC	0,00	16420,00
Pensões	QUANTIDAC	0,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.408.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.16.02

OBJETIVO

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.

JUSTIFICATIVA

Um programa fundamental na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Essa é uma definição precisa para a atuação do Conselho Tutelar. O papel dos profissionais que fazem parte desta rede é de extrema importância para o desenvolvimento pleno da nossa sociedade: são eles que trabalham como intermediários em situações de vulnerabilidade e os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos que vão realizar o devido atendimento, requisitando serviços e aplicando medidas protetivas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conselheiros Tutelares	QUANTIDAC	0,00	5,00
Veiculos Leves	Veiculos	0,00	1,00
Atendimento a Crianças e Adolescentes	Crianças/Ad	0,00	650,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 270.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ATENDIMENTO AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.16.01

OBJETIVO

O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

JUSTIFICATIVA

A assistência social tem o dever de contemplar essa população na garantia dos direitos básicos, garantir o atendimento, garantir o atendimento institucional, centros de lazer, de acordo com o Estatuto do Idoso.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Abrigo ao Idoso	IDOSOS	0,00	24,00
Oportunidade de Convívio Social	IDOSOS	0,00	300,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 284.584,46

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.16.01

OBJETIVO

O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008,

JUSTIFICATIVA

Promover a inclusão social e qualidade de vida das pessoas com deficiência, por meio de orientações, prestação de serviços, suporte aos familiares e ações de defesa de direitos, Em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Habilitação e Reabilitação de Deficientes	QUANTIDAD	0,00	280,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 145.666,97

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

EMPREGO E RELACAO DO TRABALHO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.01

OBJETIVO

O programa de Emprego Relação do Trabalho tem como objetivo principal desenvolver políticas para alavancar a criação de empregos e também aproximar as relações com os empresários que possibilitam a empregabilidade dos nossos munícipes, outro fato inerente á secretaria é a reciclagem profissional que qualifica trabalhadores que buscam uma ocupação e renda.

JUSTIFICATIVA

O trabalho na sociedade atende as necessidades de subsistência dos indivíduos, Desta maneira produzem insumos para suprir suas particularidades ou para produção de renda. Consequentemente o município depende diretamente desta produção da renda, para que o retorno fiscal do município seja suficiente para atendermos os anseios da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento ao Trabalhador	Pessoas	0,00	1700,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 383.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.17.01

OBJETIVO

O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar ensino de qualidade para toda a população, dando continuidade ao investimento pedagógico da rede municipal para atender as demandas da Educação Básica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos da Rede Municipalizada	Alunos	0,00	4717,00
Transporte de Alunos Ensino Fundamental	Alunos	0,00	224,00
Predios Escolares	Qtde de Escr	0,00	13,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 27.430.695,25

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.17.04

OBJETIVO
Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

JUSTIFICATIVA
Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFEIÇÕES	QUANTIDADE	0,00	1995280,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.476.078,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.16.01

OBJETIVO

Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de

JUSTIFICATIVA

Diante da mudança de paradigma no trato com crianças e adolescentes na atual conjuntura que nossas crianças e jovens estão inseridos, faz-se necessário que os atores da rede protetiva no município tenham um comprometimento nas articulações e ações específicas para cada faixa etária, quer seja no meio aberto ou nas Entidades e nos programas aos quais eles estão inseridos no território.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção de Relações Sócio Educativas	Crianças e A	0,00	215,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.360.250,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
TRANSPORTE POS-ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.06

OBJETIVO

A educação continuada seria a confirmação de que nunca é tarde para aprender ou que sempre há algo a ser aprendido. Por este motivo, a educação continuada é considerada uma aprendizagem pós-ensino, praticada após a educação básica, em detrimento de suma importância a municipalidade oferece subsídios para o transporte estudantil, para estudantes que geograficamente se encontram distantes dos grandes centros de estudos.

JUSTIFICATIVA

Em um mercado cada vez mais competitivo, não há quem duvide da importância do diploma como pré-requisito para conquistar mais estabilidade na profissão, É de fundamental importância a busca de conhecimento fundamentado na área ou curso escolhido para realização de uma carreira profissional. Quando se tem conhecimento naquilo que busca, facilitará a realização dos seus projetos ou desejos de vida com conhecimento mais amplo assim estará preparado para o mercado competitivo, Essa é uma política publica de incentivo a educação continuada em detrimento da grande importância da formação na vida dos nosso munícipes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transporte de Nivel Superior	Alunos	0,00	600,00
Transporte Nivel Técnico	Alunos	0,00	350,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.150.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENSINO INFANTIL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.17.02

OBJETIVO

Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..

JUSTIFICATIVA

A educação infantil a base da formação sócio educacional de todo cidadão, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional asseguram hoje o direito de todas as crianças a creches e pré-escolas. Garantir o funcionamento das unidades, bem como a própria ampliação da rede de atendimento.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos da Rede Municipalizada	Alunos	0,00	1515,00
Transporte de Alunos Ensino Infantil	Alunos	0,00	50,00
Predios Escolares	Qtde de Escr	0,00	16,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 9.239.311,27

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
SETOR DE DIFUSAO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.05

OBJETIVO

O setor responsável por Artes e Cultura tem como atribuições implantar uma política cultural no Município; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística e cultural do Município.

JUSTIFICATIVA

A Cultura exerce um importante papel na formação social e política dos indivíduos, que devem ser vistos como sujeitos e produtores da mesma, ela é importante para alavancar o desenvolvimento social e econômico das comunidades são questões que devem ser pensadas por aqueles que administram as estruturas governamentais. Uma política cultural deve prever os caminhos que se pretende traçar para possibilitar que as comunidades criem e desenvolvam suas culturas, com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Oficinas de Música e Canto	Alunos	0,00	468,00
Oficina de Dança	Alunos	0,00	350,00
Oficinas de Artesanato e Pintura	Alunos	0,00	288,00
Oficina de Idiomas	Alunos	0,00	567,00
Eventos Culturais do Município	Alunos	0,00	29,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 980.224,62

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.18.01

OBJETIVO

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na execução e conservação e melhoramento das vias públicas; organização e controle dos serviços públicos.

A Secretaria ainda prepara a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do município. Os trabalhos de pavimentação em geral, modificação de tracado de passeios laterais e obras semelhantes relativas a

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na conservação e melhoramento dos serviços públicos e manutenção dos prédios Municipais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pontos de Iluminação	QUANTIDAC	0,00	12000,00
Reparo de Prédios Públicos	Prédios Públi	0,00	47,00
Reparos de Praças Públicas	Praças	0,00	24,00
Manutenção de Pontos de Iluminação	Pontos de Ilu	0,00	100,00
Conservação de Vias Públicas	CBUQ (KG)	0,00	600,00
Construção de Sarjetão	QUANTIDAC	0,00	1200,00
Reparos e Limpeza de Galerias	QUANTIDAC	0,00	2000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.577.224,80

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.16.01

OBJETIVO

Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade, favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os idosos incluindo aqueles que reconhecidamente

JUSTIFICATIVA

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de prever o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Benefícios Eventuais a Famílias	FAMILIAS	0,00	1300,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.759.490,09

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.19.01

OBJETIVO

Meio Ambiente tem por objetivo a criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município. Para tanto, promove a preservação do meio ambiente, e garante a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem-estar e afetam a vida de toda a população. É responsável por desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.

JUSTIFICATIVA

O meio ambiente melhora a qualidade de vida das pessoas e contribui com o bem-estar da população. A preocupação com a qualidade ambiental vem crescendo no município. Por isso, mecanismos são criados para aumentar a consciência e promover a mudança de hábitos e de comportamentos. Cada vez mais a população, juntamente com o Poder Público, tem sido chamada a participar da gestão do meio ambiente, sendo este programa fundamental pra sustentabilidade da nossa população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cargos em Comissão	Nº De Func	0,00	2,00
Veiculos Leves	Veiculos	0,00	2,00
Maquinas Para Manejo de Residuos Solidos	Maquinas e	0,00	3,00
Coleta de Residuos	Domicilios	0,00	13000,00
Reparo de Praças Públicas	Praças	0,00	24,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.573.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.20.01

OBJETIVO

O Programa de governo de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao desenvolvimento do município, por meio de políticas públicas estruturadas facilitando a geração e a disseminação de informações sobre a realidade social e econômica. A ação prevê investimentos que tenham foco na melhoria da competitividade da economia local e na geração de emprego e renda para a população.

JUSTIFICATIVA

A importância para a existência deste programa deve-se a real necessidade em se desenvolver economicamente, criando incentivos para o crescimento local através do empreendedorismo, buscando empregos e renda, com projetos que devem proporcionar a criação de novos negócios ou até a estruturação dos já existentes nas cadeias produtivas, mantendo o foco em todos os seguimentos locais sendo eles comerciais, industriais, agrícolas e turísticos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contratos Banco do Povo	Contratos	0,00	122,00
Atendimentos de Empreendedores	Empreendedores	0,00	800,00
Formalizações de Micro Empresarios Individuais	MEI	0,00	140,00
Atendimento do Consumidor - PROCON	Pessoas	0,00	1500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 390.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
SETOR DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.05

OBJETIVO

O Setor de Esportes e Lazer é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer e recreação, estimulando essas práticas com vistas á expansão potencial existente; administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos,

JUSTIFICATIVA

O esporte é essencial para uma melhor qualidade de vida assim como o conhecimento faz diferença no mundo em que vivemos, o movimento está em nossas vidas como uma necessidade vital do ser humano para as crianças e adolescentes o esporte proporciona momentos riscos em sua aprendizagem. Ao praticar um esporte expressamos sentimentos, crenças, valores enfim nosso modo de sentir e perceber o mundo. Os esportes coletivos e/ou individuais auxiliam a formação de conceitos básicos de cidadania os aspectos afetivos, sociais, cognitivos, culturais e biológicos do esporte muito contribuem para questionamento de situações e problemas. A pratica desportiva poderá auxiliar não apenas na apresentação e execução técnica do esporte, mas na construção desta convivência.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Academia Municipal	Alunos	0,00	166,00
Futebol de Salão	Alunos	0,00	230,00
Natação	Alunos	0,00	45,00
Handebol	Alunos	0,00	45,00
Basquete	Alunos	0,00	78,00
Vôlei	Alunos	0,00	55,00
Atletismo	Alunos	0,00	86,00
Futebol de Campo	Alunos	0,00	39,00
Rugby	Alunos	0,00	26,00
Judo	Alunos	0,00	70,00
Emagrecer Correndo	Alunos	0,00	303,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.149.462,59

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
GERENCIAMENTO DA FROTA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.06

OBJETIVO

Fazer a gestão de frotas e utilizar ferramentas e métodos que permite eliminar possíveis riscos inerentes ao investimento dos seus veículos, além de aumentar a qualidade do serviço, a produtividade e a efetividade das suas operações.

JUSTIFICATIVA

O município disponibiliza serviço de transporte conforme as necessidades e anseios da população e também para assuntos administrativos voltados para o bom funcionamento da máquina pública.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Veiculos Leves	Veiculos	0,00	113,00
Veiculos Pesados	Maquinas e	0,00	13,00
Gestão do Transporte de Alunos - Rede Propria de Ensino	Alunos	0,00	116,00
Gestão do Transporte de Pacientes	Pacientes	0,00	6500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 462.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ENGENHARIA DE TRAFEGO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 36

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.06

OBJETIVO

Órgão municipal de transito tem por obrigação supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar a política do Programa Municipal de Trânsito, estão sob seu controle a Jari Municipal. Nos casos em que este apresentarem deficiências técnicas ou qualquer tipo de dificuldade operacional que impeça a correta prestação de seus serviços, os órgãos superiores como DENATRAN e DETRAN atuam como órgãos corretores.

JUSTIFICATIVA

Políticas públicas voltadas para o trânsito envolvem todos os setores e representantes da sociedade civil organizada que direcionem ações e metas numa perspectiva interdisciplinar e interinstitucional. O foco é evitar acidentes, adequação no fluxo do trafico de veículos e disciplinar e educar os condutores que trafegam no município, desta maneira o programa é de suma importância para os munícipes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Semaforos	QUANTIDAD	0,00	12,00
Sinalização de trânsito	QUANTIDAD	0,00	1521,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 148.100,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

TRANSPORTE RODOVIARIO DE TRABALHADORES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 37

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.01

OBJETIVO

O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantém contrato de trabalho com carteira assinada, ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL Nº 2.325, DE 14 DE MAIO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Município, a fim de minimizar os efeitos negativos da economia nacional.

JUSTIFICATIVA

Em cidades pouco povoadas e com indústrias de pequeno porte, fica extremamente difícil conseguir um emprego, as oportunidades são escassas e geralmente ocupadas por familiares dos donos do próprio negócio, o Programa Transporte para Trabalhadores tem o intuito de motivar a renda local e crescimento econômico do Município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transporte de Trabalhadores	Passageiros	0,00	650,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.300.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 38

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.01

OBJETIVO

Esse programa tem como finalidade garantir para o quadriênio os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.

JUSTIFICATIVA

Como as Unidades Básicas de Saúde é o contato preferencial dos usuários e a principal porta de entrada do sistema, desempenhando papel central na garantia de acesso à população ao serviço de saúde. A partir do diagnóstico situacional, e análise das informações epidemiológicas e outros dados relevantes dos atendimentos e serviços prestados pela rede pública do município nos últimos anos da gestão, programamos as metas que traduzem as necessidades da população, onde os indicadores e ações a serem desenvolvidos tem a perspectiva de garantir na atenção primária para os exercícios de 2018 à 2021, a assistência integral à saúde, em consonância com as diretrizes do sistema único de saúde.

Desta forma, as ações planejadas para a atenção básica expressam o compromisso da gestão em manter o prosseguimento dos serviços prestados, como também a busca da melhoria da qualidade de vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Consultas em Clínica Gerais	Consultas M	0,00	21000,00
Unidades de Saúde	Prédios Públ	0,00	2,00
Imunização da População	Pessoas	0,00	7000,00
Atendimentos da Saúde de Nível Técnico	Pessoas	0,00	19000,00
Visita dos Agentes Comunitarios de Saúde	Pessoas	0,00	12000,00
Atividades Fisicas na Comunidade	Pessoas	0,00	800,00
Atividade Educativa na Comunidade	Pessoas	0,00	800,00
Dispensação de Medicamentos	Medicamen	0,00	57500,00
Servidores Públicos	Nº De Func	0,00	75,00
Capacitação de Recursos Humanos	Nº De Func	0,00	25,00
Manutenção das UBS	Prédios Públ	0,00	6,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.998.048,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 39

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.01

OBJETIVO

Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o quadriênio de 2018/2021, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de doenças agudas.

JUSTIFICATIVA

O cuidado especializado pressupõe a integralidade que não é dada apenas com o cuidado ambulatorial, mas também o hospitalar e de urgência. A população alvo na atenção especializada são pessoas que apresentam naquele instante a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que no nível primário, e necessitam de profissionais qualificados para atender e resolver os principais problemas que demandam serviços de saúde de forma integral a consultas, exames e a tratamentos especializados, além do acesso à tecnologia adequada. Portanto, esse painel de indicadores contempla manter a capacidade instalada para o quadriênio de 2018/2021, visando atender essa demanda.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ambulatório de Especialidades em Funcionamento	Prédios Públ	0,00	1,00
Unidade de Assistência Psicossocial em Funcionamento	Prédios Públ	0,00	1,00
Unidade de Assistência Odontológica Especializada	Prédios Públ	0,00	1,00
Consultas Clínicas Especializadas	Pacientes	0,00	28300,00
Atendimentos da Saúde de Nível Superior	Pessoas	0,00	37600,00
Atendimentos da Saúde de Nível Técnico	Pessoas	0,00	13000,00
SAMU	Pessoas	0,00	2000,00
Servidores Públicos	Nº De Func	0,00	135,00
Serviço Municipal de Infectologia	Pacientes	0,00	300,00
Serviço de Ultrassonografia	Pacientes	0,00	4200,00
Serviços de Próteses Dentárias	Pessoas	0,00	450,00
Serviço de Nutrição	Pacientes	0,00	280,00
Serviços com Finalidade de Diagnósticos	QUANTIDADE	0,00	184150,00
Hidroterapia	Pacientes	0,00	2000,00
Atendimentos Através da Contratualização	Pessoas	0,00	110000,00
Cirurgias Através da Contratualização	Pessoas	0,00	2500,00
Internações Através da Contratualização	Pessoas	0,00	1440,00
Procedimentos Finalidade de Diagnóstico Contratualização	Pessoas	0,00	24000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 19.880.224,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 40

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 02.05.01

OBJETIVO

Para o quadriênio de 2018/2021 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.

JUSTIFICATIVA

A Assistência Farmacêutica engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. Sendo assim, além de disponibilizar os medicamentos que fazem parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e de Alto Custo, o município visa manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para o tratamento de doenças ou de agravos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Dispensação de Medicamentos	Medicamen	0,00	4800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 122.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.05.01

OBJETIVO

Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA

A Vigilância em Saúde inclui a Vigilância epidemiológica; Vigilância Ambiental em Saúde; Vigilância da Saúde do Trabalhador e a Vigilância Sanitária, desenvolvendo ações de monitoramento contínuo, por meio de análises que revelem o comportamento dos principais indicadores de saúde, priorizando questões relevantes que contribuem para um planejamento de saúde mais eficiente. Nesse sentido, a proposta para o quadriênio 2018/2021 é manter a equipe em atividade com vistas a contemplar os princípios da integralidade e da atenção, combinando diversas tecnologias para intervir sobre a realidade da saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades da Vigilância Epidemiológica	Domicílios	0,00	195444,00
Atividades da Vigilância Sanitária	QUANTIDAC	0,00	40261,00
Atividades do Centro de Zoonoses	QUANTIDAC	0,00	6100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 949.004,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2018
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.03.01

OBJETIVO

Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.

JUSTIFICATIVA

Atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.040.900,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 104.280.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.01

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO

Refinanciamento da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 841

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

DIVIDA FUNDADA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

16,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 543.400,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.01**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 846**

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
PASEP
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.044.700,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA
GESTÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
GABINETE DOS VEREADORES
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
45,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 836.715,00
---	----------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA
GESTÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
25,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.793.285,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
GABINETE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DEPENDENCIAS DO GABINETE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
77,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 604.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
• GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
GABINETE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DEPARTAMENTO JURIDICO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 67**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
185,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 827.240,34**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.255,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.879.895,61

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.01

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
ADMINISTRACAO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISAO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
13.200,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 42.500,00
---	---------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PUBLICIDADE LEGAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 41

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30.500,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 210.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.01**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 128**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
30,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 20.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAR

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA
FINANCAS E ORCAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 9**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
34.028,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.408.500,00
--	-------------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.16.02

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA

CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

650,00

UNIDADE DE MEDIDA

Crianças e Adol

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 270.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

ATENDIMENTO AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATENDIMENTO AO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 42

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 18.520,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.16.01**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 241**

PROGRAMA
ATENDIMENTO AO IDOSO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATENDIMENTO AO IDOSO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 42**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
324,00 **QUANTIDADE**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 266.064,46**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 242**

PROGRAMA
ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 43**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
35,00 Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 5.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.16.01

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 242

PROGRAMA
ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 43

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
280,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 140.666,97
---	----------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SÉC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.06.01**

FUNÇÃO

Trabalho

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 11**

SUBFUNÇÃO

Relações de Trabalho

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 332**

PROGRAMA

EMPREGO E RELACAO DO TRABALHO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 16**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.700,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 383.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.17.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Constr.da Secret.Munic.de Educ. e Centro do Professorado.
CÓDIGO DO PROJETO Nº 41

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
500,00	m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 200.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
4.717,00 Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 19.680.652,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.17.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 68

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

84,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 395.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação de Jovens e Adultos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 366**

PROGRAMA
ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 38**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
257,00 Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 466.520,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

IMG/2017

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.17.03

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

REFORMA E AMPLIACAO DA EMEB LUIZ GARAVELLO

CÓDIGO DO PROJETO Nº 97

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

500,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 450.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
13,00 Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 5.078.523,25**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIAIS

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 38**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
257,00 Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 300.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.17.03

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 68

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 84,00 **UNIDADE DE MEDIDA** Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 860.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA
EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.17.04

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 306

PROGRAMA

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.995.280,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.476.078,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROJETO QUERO VIDA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 66

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

35,00

UNIDADE DE MEDIDA

Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 25.200,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIATIVA

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PSB - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 87

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

250,00

UNIDADE DE MEDIDA

Crianças e Adol

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 152.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (ESTADUAL)
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 88**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
50,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 33.600,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PROGRAMA AÇÃO JOVEM
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 89

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
146,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 47.400,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (FEDERAL)
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 129

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
150,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 90.000,00
--	----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PSEAC - CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 130**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	Crianças e Adol

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 52.050,00
--	----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PSB - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 131**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
150,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 90.000,00
--	----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.16.01**

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 37**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

215,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 650.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.16.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROJETO CASULO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 134

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

Crianças e Adol

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 220.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.06

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA
TRANSPORTE POS-ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
TRANSPORTE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 36

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
800,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.150.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAR

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO INFANTIL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.17.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
215,00 Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.187.002,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO INFANTIL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.17.02**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 21**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 40**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
1.300,00 Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 3.855.826,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO INFANTIL - PROPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.17.05

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 6,00 **UNIDADE DE MEDIDA** Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.088.806,27

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO INFANTIL - PRÓPRIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.17.05

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 40

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
10,00 Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.107.677,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.05

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

SETOR DE DIFUSAO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SETOR DE CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

MÉTA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.702,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 980.224,62

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.18.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

3.904,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.449.224,80

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA
URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.18.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA

OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.128.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
GESTÃO DO SUAS (GSUAS)
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 49

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 85.900,00
--	----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 27**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PROGRAMA RENDA CIDADÃ
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 90**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
300,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 60.400,00
--	----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF)
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 91

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
750,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 98.800,00
---	---------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS (PAEFI)
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 92

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 350,00 **UNIDADE DE MEDIDA**
QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 78.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INIC

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.16.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PLANTÃO SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 44

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.300,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.436.390,09

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.19.01

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 53

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
4,00 QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 853.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.19.01

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 54

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7.200,00	KG

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 63.000,00
--	----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.19.01**

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA

MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 55**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

24,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.346.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.19.01

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
COLETA DE RESÍDUOS DE DOMICÍLIOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 56

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
13.000,00	Domicílios

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.311.000,00
--	------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.20.01**

FUNÇÃO

Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 22**

SUBFUNÇÃO

Promoção Industrial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 661**

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 31**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

APOIO AS RELAÇÕES DE CONSUMO E FOMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 29**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.562,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 390.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.05

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

SETOR DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 32

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SETOR DE ESPORTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.143,00

UNIDADE DE MEDIDA

Alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.149.462,59

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.06

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA FROTA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 34

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GESTÃO DE TRANSPORTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

6.742,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 462.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.06

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

ENGENHARIA DE TRAFEGO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 36

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GESTAO DO TRANSITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.533,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 148.100,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO
Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 11

SUBFUNÇÃO
Relações de Trabalho
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 332

PROGRAMA
TRANSPORTE RODOVIARIO DE TRABALHADORES
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 37

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
650,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.300.000,00
---	------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 38**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 120**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

432.583,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.998.048,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.01

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA
ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 39

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVICOS " IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA "
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 73

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
137.940,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.790.000,00
--	-------------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 39

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 121

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

334.435,00

UNIDADE DE MEDIDA

Pacientes

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 13.447.196,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 39**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 133**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 643.028,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INÍCIO

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO

Suporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 303**

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 40**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CUSTEIO DAS AÇÕES DE SUPORTE PROLIFATICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 124**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

4.800,00

UNIDADE DE MEDIDA

MEDICAMENTOS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 122.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 304**

PROGRAMA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 41**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 122**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
195.444,00	Comercial e Emp

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 284.300,00
--	-----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.01

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 305

PROGRAMA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 41

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 123

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
46.361,00 Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 664.704,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2018
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 50 Data: 13/09/2017 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.01

FUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DO PROJETO

Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
100,00

UNIDADE DE MEDIDA
1% da RCL

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.040.900,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS R\$ 104.280.000,00

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores:	
	2018	Total
01-PODER LEGISLATIVO		
01.01-CAMARA MUNICIPAL		
Sem código-Sem descrição		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-GESTÃO LEGISLATIVA		
2.001.000-GABINETE DOS VEREADORES		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	654.715,00	654.715,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Tesouro	138.000,00	138.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	44.000,00	44.000,00
2.002.000-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
1-Tesouro	10.120,00	10.120,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	1.804.000,00	1.804.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Tesouro	504.900,00	504.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	87.450,00	87.450,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	51.815,00	51.815,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	257.500,00	257.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	77.500,00	77.500,00
02-PODER EXECUTIVO		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-GABINETE		
2.004.000-DEPENDÊNCIAS DO GABINETE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	461.000,00	461.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Tesouro	105.000,00	105.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2018	Total
1-Tesouro		8.700,00	8.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Tesouro		10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Tesouro		300,00	300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Tesouro		4.000,00	4.000,00
2.067.000-DEPARTAMENTO JURIDICO			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		572.481,45	572.481,45
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1-Tesouro		188.540,04	188.540,04
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		29.218,85	29.218,85
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Tesouro		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Tesouro		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Tesouro		30.000,00	30.000,00
02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.02.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-ADMINISTRACAO GERAL			
2.005.000-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		1.621.301,35	1.621.301,35
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1-Tesouro		472.729,30	472.729,30
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		35.200,80	35.200,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Tesouro		372.564,16	372.564,16
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Tesouro		91.000,00	91.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Tesouro		1.272.500,00	1.272.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Tesouro		4.600,00	4.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Tesouro		10.000,00	10.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
2.007.000-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISAO		
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		
1-Tesouro	42.500,00	42.500,00
2.041.000-PUBLICIDADE LEGAL		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	210.000,00	210.000,00
2.128.000-PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	20.000,00	20.000,00
02.02.05-DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
22-SETOR DE DIFUSAO CULTURAL		
2.021.000-SETOR DE CULTURA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	533.466,88	533.466,88
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇAOES PATRONAIS		
1-Tesouro	163.605,11	163.605,11
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	6.139,20	6.139,20
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENCOES SOCIAIS		
1-Tesouro	45.013,43	45.013,43
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	27.000,00	27.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	18.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	180.000,00	180.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	7.000,00	7.000,00
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
32-SETOR DE ESPORTE		
2.030.000-SETOR DE ESPORTES		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	453.000,39	453.000,39
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇAOES PATRONAIS		
1-Tesouro	158.418,62	158.418,62
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	51.629,97	51.629,97
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENCOES SOCIAIS		
1-Tesouro	129.413,61	129.413,61

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2018	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Tesouro		65.000,00	65.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Tesouro			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Tesouro		15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Tesouro		270.000,00	270.000,00
02.02.06-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES			
4-Administração			
122-Administração Geral			
34-GERENCIAMENTO DA FROTA PÚBLICA			
2.026.000-GESTAO DE TRANSPORTES			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		240.000,00	240.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRAÇÕES PATRONAIS			
1-Tesouro		85.000,00	85.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		36.000,00	36.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Tesouro		6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Tesouro			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00
1-Tesouro		90.000,00	90.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Tesouro		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Tesouro		2.000,00	2.000,00
36-ENGENHARIA DE TRAFEGO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO			
2.008.000-GESTAO DO TRANSITO			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRAÇÕES PATRONAIS			
1-Tesouro		13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Tesouro		8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Tesouro			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.500,00	25.500,00
1-Tesouro		45.000,00	45.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Tesouro	1.600,00	1.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	12.000,00	12.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
20-TRANSPORTE POS-ENSINO		
2.036.000-TRANSPORTE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	2.000.000,00	2.000.000,00
02.03-SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
02.03.01-SECRETARIA DE FINANÇAS		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
7-FINANÇAS E ORÇAMENTO		
2.009.000-DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
1-Tesouro	280.000,00	280.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	863.000,00	863.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Tesouro	247.000,00	247.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	30.500,00	30.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	14.000,00	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	881.000,00	881.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Tesouro	2.000,00	2.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
1-Tesouro	70.000,00	70.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-Tesouro	7.000,00	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	9.000,00	9.000,00
28-Encargos Especiais		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
841-Refinanciamento da Dívida Interna		
0-ENCARGOS ESPECIAIS		
0.003.000-DÍVIDA FUNDADA		
3.2.90.21.02.00.00-JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS		
1-Tesouro	63.400,00	63.400,00
4.4.90.91.60.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
1-Tesouro	300.000,00	300.000,00
4.6.90.71.01.00.00-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		
1-Tesouro	180.000,00	180.000,00
846-Outros Encargos Especiais		
0-ENCARGOS ESPECIAIS		
0.004.000-PASEP		
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Tesouro	1.040.900,00	1.040.900,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	600,00	600,00
5-Transf. e Convênios Federais	3.200,00	3.200,00
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.999.000-RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1-Tesouro	1.040.900,00	1.040.900,00
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
38-ATENÇÃO BÁSICA		
2.120.000-MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	1.000.000,00	1.000.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	562.000,00	562.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Tesouro	468.000,00	468.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	702.000,00	702.000,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	305.000,00	305.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	1.041.600,00	1.041.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	156.600,00	156.600,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	30.000,00	30.000,00

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	450.000,00	450.000,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	144.800,00	144.800,00
5-Transf. e Convênios Federais	40.000,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Tesouro	4.400,00	4.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	5.000,00	5.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	63.648,00	63.648,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
39-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
2.073.000-CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS " IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA "		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	5.790.000,00	5.790.000,00
2.121.000-MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	5.120.000,00	5.120.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Tesouro	1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	460.000,00	460.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-Tesouro	135.000,00	135.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	350.000,00	350.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	120.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	1.900.000,00	1.900.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	3.433.196,00	3.433.196,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Tesouro	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	5.000,00	5.000,00
2.133.000-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Tesouro	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	30.000,00	30.000,00

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.71.70.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
5-Transf. e Convênios Federais	180.000,00	180.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	20.000,00	20.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	83.028,00	83.028,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
40-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.124.000-CUSTEIO DAS AÇÕES DE SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
5-Transf. e Convênios Federais	122.000,00	122.000,00
304-Vigilância Sanitária		
41-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.122.000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	90.000,00
1-Tesouro		
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Tesouro	40.000,00	40.000,00
3.1.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	30.000,00	30.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	15.000,00	15.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	8.800,00	8.800,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	50.000,00	50.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	22.500,00	22.500,00
305-Vigilância Epidemiológica		
41-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.123.000-MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	170.000,00	170.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Tesouro	55.000,00	55.000,00
3.1.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1-Tesouro	35.000,00	35.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	6.500,00	6.500,00
5-Transf. e Convênios Federais	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	60.000,00	60.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	75.000,00	75.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Tesouro	2.500,00	2.500,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	10.352,00	10.352,00
5-Transf. e Convênios Federais	130.352,00	130.352,00
02.06-SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB		
02.06.01-SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO		
11-Trabalho		
332-Relações de Trabalho		
15-EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
2.016-000-ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	235.000,00	235.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Tesouro	60.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	18.000,00	18.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	5.000,00	5.000,00
37-TRANSPORTE RODOVÁRIO DE TRABALHADORES		
2.016-000-ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	1.300.000,00	1.300.000,00
02.13-FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL		
Sem código-Sem descrição		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
9-ATENDIMENTO AO IDOSO		

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
2.042.000-ATENDIMENTO AO IDOSO		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
5-Transf. e Convênios Federais	18.520,00	18.520,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência		
10-ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
2.043.000-ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
5-Transf. e Convênios Federais	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5-Transf. e Convênios Federais	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5-Transf. e Convênios Federais	2.000,00	2.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
19-ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.066.000-PROJETO QUERO VIDA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	11.100,00	11.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	13.600,00	13.600,00
2.087.000-PSB - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCPV)		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
5-Transf. e Convênios Federais	62.400,00	62.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5-Transf. e Convênios Federais	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5-Transf. e Convênios Federais	88.100,00	88.100,00
2.088.000-ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (ESTADUAL)		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	16.800,00	16.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	800,00	800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	16.000,00	16.000,00
2.089.000-PROGRAMA AÇÃO JOVEM		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	14.000,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	400,00	400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	33.000,00	33.000,00

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
2.129.000-ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (FEDERAL)		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
5-Transf. e Convênios Federais		
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.900,00	26.900,00
5-Transf. e Convênios Federais	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5-Transf. e Convênios Federais	63.000,00	63.000,00
2.130.000-PSEAC - CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		
2.131.000-PSB - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	52.050,00	52.050,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
5-Transf. e Convênios Federais	36.000,00	36.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5-Transf. e Convênios Federais	54.000,00	54.000,00
244-Assistência Comunitária		
27-ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS		
2.049.000-GESTÃO DO SUAS (GSUAS)		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
5-Transf. e Convênios Federais	20.080,00	20.080,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5-Transf. e Convênios Federais	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5-Transf. e Convênios Federais	16.580,00	16.580,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5-Transf. e Convênios Federais	42.240,00	42.240,00
2.090.000-PROGRAMA RENDA CIDADÃ		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	18.000,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	400,00	400,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	42.000,00	42.000,00
2.091.000-PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
5-Transf. e Convênios Federais	40.120,00	40.120,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5-Transf. e Convênios Federais	480,00	480,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5-Transf. e Convênios Federais	58.200,00	58.200,00
2.092.000-PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
5-Transf. e Convênios Federais		
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.200,00	31.200,00
5-Transf. e Convênios Federais		
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	800,00
5-Transf. e Convênios Federais		
02.16-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	46.000,00	46.000,00
02.16.01-ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
9-ATENDIMENTO AO IDOSO		
2.042.000-ATENDIMENTO AO IDOSO		
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-Tesouro	216.064,46	216.064,46
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro		
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	35.000,00
1-Tesouro		
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1-Tesouro		
242-Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00
10-ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
2.043.000-ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-Tesouro	140.666,97	140.666,97
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
19-ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.087.000-CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-Tesouro	580.000,00	580.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	10.000,00	10.000,00
2.134.000-PROJETO CASULO		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	190.000,00	190.000,00
244-Assistência Comunitária		
27-ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS		

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2018	Total
2.044.000-PLANTÃO SOCIAL				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1-Tesouro			826.637,72	826.637,72
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1-Tesouro			254.499,01	254.499,01
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
1-Tesouro			35.000,00	35.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS				
1-Tesouro			11.253,36	11.253,36
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1-Tesouro			270.000,00	270.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1-Tesouro			480.000,00	400.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1-Tesouro			130.000,00	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Tesouro			500.000,00	500.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1-Tesouro			1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Tesouro			8.000,00	8.000,00
02.16.02-CONSELHO TUTELAR				
8-Assistência Social				
243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
8-CONSELHO TUTELAR				
2.010.000-ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1-Tesouro			130.000,00	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1-Tesouro			24.000,00	24.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
1-Tesouro			1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
1-Tesouro			20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1-Tesouro			20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1-Tesouro			70.000,00	70.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1-Tesouro			2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1-Tesouro			3.000,00	3.000,00

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3ª Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
02.17-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.17.01-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
16-ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO		
1.041.000-Contrat. do Secret.Munic.de Educ. e Centro do Professorado.		
4.4.90.51.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES		
5-Transf. e Convênios Federais	200.000,00	200.000,00
2.017.000-ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.229.995,00	13.229.995,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.208.457,00	4.208.457,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	341.700,00	341.700,00
3.1.90.96.00.00.00-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	1.800.500,00	1.800.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	10.000,00	10.000,00
2.068.000-EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	285.000,00	285.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	105.000,00	105.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	5.000,00	5.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos		
16-ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO		
2.038.000-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	341.620,00	341.620,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	119.900,00	119.900,00
3.1.91.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES. C. - INT-ORÇ.		

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2018	Total
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		5.000,00	5.000,00
02.17.02-ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
12-Educação			
365-Educação Infantil			
21-ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO			
2.020.000-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		2.259.406,50	2.259.406,50
3.1.90.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		739.674,00	739.674,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		71.122,50	71.122,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		51.799,00	51.799,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		5.000,00	5.000,00
2.040.000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		2.803.643,50	2.803.643,50
3.1.90.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		885.516,00	885.516,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		49.867,50	49.867,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		51.799,00	51.799,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		5.000,00	5.000,00
02.17.03-ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
16- ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO		
1.097.000-REFORMA E AMPLIACAO DA EMEB LUIZ GARAVELLO		
4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALACOES		
1-Tesouro	250.000,00	250.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	200.000,00	200.000,00
2.017.000- ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00.00- OBRIGACOES PATRONAIS		
1-Tesouro	10.000,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	1.070.297,58	1.070.297,58
5-Transf. e Convênios Federais	354.500,00	354.500,00
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	320.000,00	320.000,00
3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	2.250.000,00	2.250.000,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	178.407,30	178.407,30
5-Transf. e Convênios Federais	450.000,00	450.000,00
3.3.90.47.00.00- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Tesouro	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	200.000,00	200.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	183.318,37	183.318,37
2.038.000- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	200.000,00	200.000,00
2.068.000- EDUCACAO ESPECIAL		
3.3.50.43.00.00- SUBVENCOES SOCIAIS		
1-Tesouro	180.000,00	180.000,00
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	250.000,00	250.000,00
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	400.000,00	400.000,00
02.17.04- EDUCACAO - NAO ENSINO		
12- Educacao		

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
306-Alimentação e Nutrição		
18-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
2.019.000-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	164.000,00	164.000,00
3.1.90.13.00.00-00-OBRIgações PATRONAIS		
1-Tesouro	63.000,00	63.000,00
3.1.90.16.00.00-00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	21.000,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	30.000,00	30.000,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	273.170,00	273.170,00
5-Transf. e Convênios Federais	3.783.030,00	3.783.030,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	123.000,00	123.000,00
3.3.90.47.00.00-00-OBRIgações TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Tesouro	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	6.878,00	6.878,00
5-Transf. e Convênios Federais	5.000,00	5.000,00
02.17.05-ENSINO INFANTIL - PRÓPRIO		
12-Educação		
365-Educação Infantil		
21-ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO		
2.020.000-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	450.000,00	450.000,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	587.401,00	587.401,00
3.3.90.47.00.00-00-OBRIgações TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Tesouro	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	31.405,27	31.405,27
2.040.000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA		
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	450.000,00	450.000,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	15.000,00	15.000,00

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro		
3.3.90.47.00.00.00-OBRIgações TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	587.701,00	587.701,00
1-Tesouro		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1-Tesouro	49.976,00	49.976,00
02.18-SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA		
02.18.01-URBANISMO		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
23-OBRA S E INFRAESTRUTURA URBANA		
2.022.000-ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	1.588.000,00	1.588.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS		
1-Tesouro	524.000,00	524.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Tesouro	190.000,00	190.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	410.000,00	410.000,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	27.000,00	27.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	134.000,00	134.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Tesouro	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	1.350.000,00	1.350.000,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	26.500,00	26.500,00
5-Transf. e Convênios Federais	167.774,80	167.774,80
3.3.90.47.00.00.00-OBRIgações TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Tesouro	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Tesouro	15.000,00	15.000,00
2.025.000-ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Tesouro	28.000,00	28.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Tesouro	1.000.000,00	1.000.000,00
5-Transf. e Convênios Federais	60.000,00	60.000,00
02.19-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
02.19.01-GESTÃO AMBIENTAL		
18-Gestão Ambiental		

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2018	Total
541-Preservação e Conservação Ambiental			
28-MEIO AMBIENTE			
2.053.000-GESTÃO AMBIENTAL			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		145.000,00	145.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1-Tesouro		34.000,00	34.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Tesouro		34.000,00	34.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Tesouro		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Tesouro		630.000,00	630.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Tesouro		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Tesouro		3.000,00	3.000,00
2.054.000-COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Tesouro		63.000,00	63.000,00
2.055.000-MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		1.578.000,00	1.578.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1-Tesouro		544.000,00	544.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		280.000,00	280.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Tesouro		320.000,00	320.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Tesouro		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Tesouro		600.000,00	600.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Tesouro		1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Tesouro		15.000,00	15.000,00
2.056.000-COLETA DE RESÍDUOS DE DOMÍCIOS PÚBLICOS			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		480.000,00	480.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1-Tesouro		180.000,00	180.000,00

Fundamento Legal: 50 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / 3º Nível / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2018	Total
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		120.000,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Tesouro		240.000,00	240.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Tesouro		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Tesouro		270.000,00	270.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIgações TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1-Tesouro		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Tesouro		10.000,00	10.000,00
02.20-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
02.20.01-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
31-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2.029.000-APOIO AS RELAÇÕES DE CONSUMO E FOMENTO ECONÔMICO			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS			
1-Tesouro		60.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1-Tesouro		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
1-Tesouro		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1-Tesouro		50.000,00	50.000,00
2-Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1-Tesouro		35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1-Tesouro		5.000,00	5.000,00
TOTAL DA LDO		104.280.000,00	104.280.000,00